

LEI Nº 518, DE 09 DE ABRIL DE 2007

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social, a Saúde e a Educação – A.A.S.S.E.D, com sede na Comunidade de Pitocânia, Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social, a Saúde e a Educação – A.A.S.S.E.D, inscrita no CNPJ nº 08.034.088/0001-74, com sede na matriz Nossa Senhora de Fátima, comunidade Pitocânia no Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 09 de abril de 2007.

João de Freitas Leal  
-Prefeito Municipal-